

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 378/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0076646/2020-38****RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira****APROVADO EM 16.12.2020**

Credenciamento da entidade Centro Educacional Bom Começo & Leme Ltda. - ME, de Curvelo.

Histórico

Mediante Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº. 1447/2020, datado de 14.12.2020 e assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o referido processo.

Recebido, na mesma data, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

Mérito

Encontra-se, em tramitação, o processo nº 1260.01.0076697/2020-19, referente à autorização de funcionamento do Colégio Bom Começo e Leme com o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, mantido pela entidade Centro Educacional Bom Começo & Leme Ltda - ME.

Foram anexados, ao processo, os seguintes documentos:

- requerimento, dirigido à Titular da Pasta da Educação;
- cópias do Contrato Social e suas sete alterações, sendo a última datada de 03.12.2020;
- comprovante de inscrição no CNPJ sob o nº 01.551.197/0001-10;
- atestados de antecedentes expedidos, por autoridade legalmente constituídas, em favor das sócias Fabíola Grazielle Ferraz de Carvalho, Lucimeire da Silva Coura e Tânia Maria da Silva Coura;
- declaração de idoneidade financeira da empresa, expedida pelo Santander.

A documentação atende, satisfatoriamente, às exigências da Resolução CEE/MG nº 449/2002.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Centro Educacional Bom Começo & Leme Ltda. - ME, de Curvelo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2020.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2020.

Ivonce Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 23/12/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23278786** e o código CRC **8D8D6FCD**.